CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, Transparência e Cidadania"

APROVADO 35ª
EM 07 10 2024

INDICAÇÃO Nº 308/2024

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a instalação de iluminação pública no início do beco utilizado como travessia de pedestres, preferencialmente no lado da loja Regis Moda, beco situado no bairro Hibiscos, com saída na Avenida Heitor Cláudio de Sales, neste município.

JUSTIFICATIVA

A instalação de iluminação em becos de travessia de pedestres é de extrema importância por diversos motivos. Primeiramente, a iluminação adequada aumenta a segurança, prevenindo acidentes e evitando áreas escuras que possam ser propícias a crimes, como assaltos ou agressões. Além disso, ela proporciona mais conforto e confiança aos pedestres que utilizam esses espaços, especialmente durante a noite. Iluminar esses becos também contribui para uma melhor visibilidade do caminho, facilitando a locomoção e a identificação de obstáculos, promovendo um ambiente mais acessível e seguro para todos.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2024.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador